

00100 . 079460/2018-70
02.01.02.10

Junta-se ao processado do
nº 513 de 2017.
PLS

Em 09/06/18
José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Curitiba, Paraná, Junho de 2018.

Senhor Senador,

Alonso Felix, Brasileiro, CPF

484385109-49 RG 3.783834-9 SESP_PR, Venho Respeitosamente através deste, nós que integramos a RADCOM, Rádios Comunitárias, Concedida pela lei 9612/98, portaria 4334/15 portaria 1909/18 LGT 9472, Sabendo que a Lei 9612/98 desde sua Edição não houve nem uma alteração para melhoramento das Rádios Comunitárias, Sabemos, que essas emissoras cumprem fielmente seu papel social, trazendo a informação, a cultura, o folclore, as tradições regionais, sabemos que o aumento demográfico Brasileiro e a Tecnologia nas Comunicações, limitou essas emissoras a uma pequena área de cobertura, restringindo seu alcance, sua arrecadação financeira, e pela primeira vez na historia a lei 9612/98 terá sua redação alterada pelo PLS 513/17, No que diz respeito ao aumento de potencia em seus transmissores e a indicação de novos canais para atender a faixa comunitária, fugindo explicitamente da interferência de frequências, Assim Sendo solicito ao Digníssimo Senador que **VOTE PELA APROVAÇÃO DO PLS 513/17**, onde abrirá mais espaços para essas emissoras, que envolvem mais de 50 mil pessoas diretamente, e mais de 30 mil pessoas indiretamente, com a aprovação desse PLS 513/17, além de continuar cumprindo com nosso papel social, SEM CONTAR QUE AS radcom, transmitem fielmente a Voz do Brasil, programas Políticos Partidários, pronunciamentos oficiais, e pagam sua taxas ao MCTIC e a ANATEL teremos mais condições de fazer com que nossas regiões sejam alcançadas pela programação das emissoras RADCOM, o Brasil é um País de longa extensão territorial, e com a atual potencia de 0,25 watts, não é possível fazer essas coberturas.

PREZADO SENADOR VOTE PELO SIM PLS 513/17 DIA 19/06/2018

ATENCIOSAMENTE

ALONSO FELIX

484.385.109-49

3.783.834-9

FONE 41 988440707

EMAIL alonsofelix66@gmail.com



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 5 de julho de 2018.

Senhor Alonso Felix,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Carta, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei do Senado nº 513, de 2017, que *“Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, para alterar o limite de potência de transmissão e a quantidade de canais designados para a execução do serviço.”*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132042>.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

